



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 153 /2022.

Senhor Prefeito.

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno (Resolução 065/93), apresenta a seguinte Indicação;

Considerando que é atribuição privativa do Chefe do Poder executivo a criação, estruturação, e atribuições de secretárias e de órgãos dentro da estrutura administrativa municipal.

Considerando a ausência de uma **Secretaria ou órgão Municipal de Trânsito, e Mobilidade Urbana** dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do paraíso;

Sabendo que o artigo 12, alínea (h), da Lei Municipal 981/2020, atribui a **Secretaria Municipal de Obras, serviços urbanos e Meio Ambiente**, a função de realizar estudos e promover a execução das atividades relacionadas ao transporte, trânsito e mobilidade urbana, especialmente ao transporte público, sinalização e tráfego urbano;

Sabendo também que um trânsito em condições seguras é direito de todos e um dever dos órgãos de trânsito, aos quais cabe adotar as medidas necessárias para assegurar esse direito, em conformidade com a **Política Nacional de Trânsito**, implantada com o advento do **Código de Trânsito Brasileiro – CTB**.

Atendendo constantes reclamações dos cidadãos paraisenses, quanto á sinalização e mobilidade urbana no município e a dificuldade de se enviar sugestões e reclamações, tendo em vista ausência de um órgão especializado em trânsito, é que Indico que a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal, instituindo dentro de sua estrutura administrativa, uma secretaria ou pasta destinada á execução das atividades relacionadas ao transporte público, mobilidade urbana, sinalização e tráfego urbano;

Contando com a colaboração do Poder Executivo;

Santana do Paraíso, 13 de junho de 2.022.

Alessandro Fábio da Silva
Vereador

PROTOCOLADO
13/06/22
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
13/06/22 HORAS: 15:12
EM: Alessandro Fábio da Oliveira
Assistente Administrativo